



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

CONTRATO N. 72/2016
PROCESSO N. 23188.018483.2106-29

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2016 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA, O IFMT – CAMPUS CONFRESA E A EMPRESA FORTES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA**, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA** com sede na avenida Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, Confres-MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0007-46, neste ato representado pela Diretora Geral Substituta, Sra. **CRISTIANE MORAES DOS ANJOS**, CPF n. 018.532.641-21, RG n. 14184176 SSP-MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 634 de 16/03/2016, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e ainda com intento de aceite e recebimento, a empresa **FORTES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.250.438/0001-06, sediada na Rua L, quadra 12, Jardim Araça, Cuiabá – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1502492-0 SSP/MT, e CPF nº 002.899.941-01, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **SUB-ROGAR** o Contrato nº 72/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 72/2016, transferindo, assim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, como SUB-ROGANTE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, como SUB-ROGADO.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

Cuiabá – MT, 07 de dezembro de 2016


JOSÉ BISPO BARBOSA
Magnífico Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria



CRISTIANE MORAES DOS ANJOS
Diretora Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa


LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante

Empresa Fortes Prestadora de Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: FELIPE AIREZ FORTES
CPF: 003.408.821-18 CPF: 011.358.381-86
RG n.: 1527785-2 SSP. MT RG n.: 1308614-6 SEP. MT